



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

O Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso da competência delegada pela Portaria MCTI nº 8.085, de 15 de abril de 2024 e tendo em vista o Caput do Art. 57 da Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e, ainda as alíneas "a" e "c" do inciso II do Art. 43 do Decreto 8.726, de 27 de Abril de 2016, e considerando os termos e fundamentos consubstanciados no Parecer Técnico nº 1213/2025/SEI-MCTI e Nota Informativa nº 2417/2025/SEI-MCTI resolve **AUTORIZAR o APOSTILAMENTO** para fins de remanejamento de recursos sem a alteração do valor global e utilização do valor de **R\$ 5.782,01 (cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e um centavo)** de rendimentos de aplicações financeiras do Termo de Fomento Portal Transferegov.br nº **960272/2024**, celebrado com a Fundacao Universidade do Oeste de Santa Catarina.

(Assinatura Eletrônica)

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social**, em 16/09/2025, às 11:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13143950** e o código CRC **E9F0E793**.